



TERMO DE REFERÊNCIA

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 11.690.164/0001-04, com sede na Avenida Weyne Cavalcante, 1220, sala 101, 1º andar, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Tais Leite Carvalho, Diretor Presidente, nomeado pela portaria Nº 248/2025 - GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo descrito, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 1358, de 01 de junho de 2023 - Regulamenta a Lei 14.133 no âmbito municipal.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ATENDIMENTO AO 5º FESTIVAL CANAA CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

1.1. Planilha Descritiva:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	DIAS DE EVENTO	QTD/DIA	QTD. TOTAL	UNIDADE
LOTE 01 - ESTRUTURAS DE PISO E ARQUIBANCADA					
1	LOCAÇÃO DE METRO LINEAR DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA COM 12 DEGRAUS EM FORMATO RETO, DIVIDIDO EM 2 MÓDULOS – DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PISO MADEIRA NAVAL 18 MM, GUARDA CORPO RETO, GUARDA CORPO LATERAL CURVO, COM SAPATAS REGULAVEL DIM: 38,10 MM X 40 CM.	12	120	1.440	M
2	LOCAÇÃO DE PEÇAS DE PISO TIPO/TABLADO, EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM DE ESPESSURA COM 1,60 METROS DE LARGURA E 2,20 METROS DE COMPRIMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, SOB BASE REGULÁVEL VARIÁVEL DE 0,25 A 0,70 CENTIMETROS DE ALTURA.	12	140	1.680	UND

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3	LOCAÇÃO DE PISO TIPO DECK 1,0X1,0M. COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO. OBS: PISO COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	19	1800	34.200	UND
4	LOCAÇÃO DE PEÇAS DE PISO TIPO/TABLADO EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM DE ESPESSURA 1,60 METROS DE LARGURA E 2,20 METROS DE COMPRIMENTO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, BASE REGULÁVEL VARIÁVEL DE 0,80 A 3,00 METROS DE ALTURA.	19	20	380	UND



LOTE 02 - COBERTURAS (TENDAS E PAVILHÕES)

1	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 METROS COM MONTAGEM. E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDAL, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA MÍNIMA DE 3,00 METROS E, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATANTE, 03 LATERAIS FECHADAS COM LONAS INDIVIDUAIS.	19	20	380	DIÁRIA
2	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5,0X5,0 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDAL, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA MÍNIMA DE 2,50 METROS E, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATANTE, 03 LATERAIS FECHADAS COM LONAS INDIVIDUAIS.	19	10	190	DIÁRIA
3	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3,0X3,0 METROS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA TIPO PIRAMIDAL, BASE DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADOS, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA MÍNIMA DE 2,50 METROS E, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATANTE, 03 LATERAIS FECHADAS COM LONAS INDIVIDUAIS.	19	10	190	DIÁRIA

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadascarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

4	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 12X12 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTIMOFO, BLACK-OUT E NA COR BRANCA. TODA COMPOSTA DE ALUMÍNIO EM GRID BOX TRUSS Q30, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 4,0 METROS EM SUA BASE E DE 5.00 METROS NA CUMUEIRA.	19	1	19	DIÁRIA
5	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 20X10 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTIMOFO, BLACK-OUT E NA COR BRANCA. TODA COMPOSTA DE ALUMÍNIO EM GRID BOX TRUSS Q30, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 4,0 METROS EM SUA BASE E DE 5.00 METROS NA CUMUEIRA.	19	2	38	DIÁRIA
6	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO 30X10 METROS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS, IMPERMEÁVEL, ANTIMOFO, BLACK-OUT E NA COR BRANCA. TODA COMPOSTA DE ALUMÍNIO EM GRID BOX TRUSS Q30, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 4,0 METROS EM SUA BASE E DE 5.00 METROS NA CUMUEIRA.	19	5	95	DIÁRIA



**LOTE 03 - AMBIENTES CLIMATIZADOS
(OCTANORMES E CAMARINS)**

1	SALAS DE APOIO. LOCAÇÃO DE SALA EM OCTANORME COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: 4,0X3,0 MTS, PAREDES MEDINDO 2,70 MTS, DE ALTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, TETO FECHADO EM OCTANORME COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PORTA COM FECHADURA E CHAVES, COM TOMADAS INSTALADAS E ILUMINAÇÃO EM LED. 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE LUMINÁRIA DE 48W; 02 PONTOS DE TOMADA SIMPLES 10 AMPERES; 02 PONTOS DE TOMADA DUPLA 10 E 20 AMPERES; 01 PONTO DE TOMADA SIMPLES	19	6	114	DIÁRIA
---	---	----	---	-----	--------

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



	COM INTERRUPTOR 10 AMPERES. CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. OBS: OS OCTANORMES DEVERÃO ESTAR LIMPOS E LIVRES DE ADESIVOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.				
2	SALAS FUNCCEL: LOCAÇÃO DE SALA EM OCTANORME COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: MEDINDO 5X5 MTS, PAREDES MEDINDO 2,70 MTS, DE ALTURA EM OCTANORME, SENDO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, TETO FECHADO EM OCTANORME COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PORTAS COM FECHADURAS E CHAVES, TOMADAS INSTALADAS E ILUMINAÇÃO EM LED, 04 PONTOS DE ILUMINAÇÃO COM LUMINÁRIAS DE 48W; 20 PONTOS DE TOMADA SIMPLES 20 AMPERES; 02 PONTOS DE TOMADA DUPLA 10 E 20 AMPERES; 01 PONTO DE TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR 10 AMPERES. 03 CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS. OBS: OS OCTANORMES DEVERÃO ESTAR LIMPOS E LIVRES DE ADESIVOS/PLOTAGENS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	19	4	76	DIÁRIA
3	CAMARINS PALCO PRINCIPAL: LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: MEDINDO 26,00X5,00 MTS, PAREDES MEDINDO 2,70 MTS, DE ALTURA EM OCTANORME, DIVIDIDO EM 5 SALAS CONFORME PROJETO. SENDO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, TETO FECHADO EM OCTANORME COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PORTA COM FECHADURA E CHAVES, COM TOMADAS INSTALADAS E ILUMINAÇÃO EM LED, 04 PONTOS DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA DE 48W; 08 PONTOS DE TOMADA SIMPLES 10 AMPERES; 02 PONTOS DE TOMADA DUPLA 10 E 20 AMPERES; 01 PONTO DE TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR 10 AMPERES. 7 CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, 01 (UM) FREZZER. 01 (UM) MICRO-ONDAS, 01 (UMA) GELADEIRA, OBS: OS OCTANORMES DEVERÃO ESTAR LIMPOS E LIVRES DE ADESIVOS/PLOTAGENS E EM BOM ESTADO DE	6	1	6	DIÁRIA

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	CONSERVAÇÃO.				
4	SALAS CAMARIM PALCO SECUNDÁRIO E FRALDÁRIO. LOCAÇÃO DE SALA EM OCTANORME COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: 5,0X3,0 MTS, PAREDES MEDINDO 2,70 MTS, DE ALTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, TETO FECHADO EM OCTANORME COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PORTA COM FECHADURA E CHAVES, COM TOMADAS INSTALADAS E ILUMINAÇÃO EM LED. 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE LUMINÁRIA DE 48W; 02 PONTOS DE TOMADA SIMPLES 10 AMPERES; 02 PONTOS DE TOMADA DUPLA 10 E 20 AMPERES; 01 PONTO DE TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR 10 AMPERES. 01 CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS. OBS: OS OCTANORMES DEVERÃO ESTAR LIMPOS E LIVRES DE ADESIVOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	19	2	38	DIÁRIA Rubrica
5	STANDS QUADRILHÓDROMO (FUNCEL, CONFEBRAC E PREFEITURA). LOCAÇÃO DE SALA EM OCTANORME COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: 8,0X24,0 MTS, DIVIDIDO EM 3 AMBIENTES CONFORME PROJETO, PAREDES MEDINDO 2,70 MTS, DE ALTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, TETO FECHADO EM OCTANORME COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PORTA COM FECHADURA E CHAVES, COM TOMADAS INSTALADAS E ILUMINAÇÃO EM LED. 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE LUMINÁRIA DE 48W; 02 PONTOS DE TOMADA SIMPLES 10 AMPERES; 02 PONTOS DE TOMADA DUPLA 10 E 20 AMPERES; 01 PONTO DE TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR 10 AMPERES. 2 CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, 01 (UM) FRIGOBAR POR SALA. OBS: OS OCTANORMES DEVERÃO ESTAR LIMPOS E LIVRES DE ADESIVOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	12	1	12	DIÁRIA



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

6	STANDS QUADRILHÓDROMO (ASCOM E IMPRENSA): LOCAÇÃO DE SALA EM OCTANORME COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: 13,0X5,0 MTS, DIVIDIDO EM 3 AMBIENTES CONFORME PROJETO, PAREDES MEDINDO 2,70 MTS, DE ALTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, TETO FECHADO EM OCTANORME COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PORTA COM FECHADURA E CHAVES, PAREDES EM VIDRO FRENTE E FUNDO A 2,20 DE DE ALTURA E TESTEIRA, TOTALIZANDO ALTURA EM 2,70 MTS. TOMADAS INSTALADAS E ILUMINAÇÃO EM LED. PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE LUMINÁRIA DE 48W; 12 PONTOS DE TOMADA SIMPLES 10 AMPERES; PONTOS DE TOMADA DUPLA 10 E 20 AMPERES; TENDO VOLTAGENS DE 110 E 220W. 01 PONTO DE TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR 10 AMPERES. 4 CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 30.000, BTUS, SALA. OBS: OS OCTANORMES DEVERÃO ESTAR LIMPOS E LIVRES DE ADESIVOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	12	1	12	DIÁRIA
7	STANDS ALIMENTAÇÃO: LOCAÇÃO DE SALA EM OCTANORME COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: 5,0X3,0 MTS, PAREDES MEDINDO 2,70 MTS, DE ALTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, TETO ABERTO EM PERGOLADO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, 01 PORTA COM FECHADURA E CHAVE, 1 PIA COM HIDRÁULICA INSTALADA, 2 BALCÕES EM OCTANORM (CONFORME PROJETO), COM TOMADAS INSTALADAS E ILUMINAÇÃO EM LED. 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE LUMINÁRIA DE 48W; 02 PONTOS DE TOMADA SIMPLES 10 AMPERES; 02 PONTOS DE TOMADA DUPLA 10 E 20 AMPERES; 01 PONTO DE TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR 10 AMPERES. OBS: OS OCTANORMES DEVERÃO ESTAR LIMPOS E LIVRES DE ADESIVOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	19	45	855	DIÁRIA



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

8	STANDS BEBIDAS ÁREA DE SHOWS: LOCAÇÃO DE SALA EM OCTANORME COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESCRIÇÃO: 4,0X4,0 MTS, PAREDES MEDINDO 2,70 MTS, DE ALTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, TETO ABERTO PERGOLADO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, 01 PORTA COM FECHADURA E CHAVE, 1 PIA COM HIDRÁULICA INSTALADA, 4 BALCÕES EM OCTANORM (CONFORME PROJETO), COM TOMADAS INSTALADAS E ILUMINAÇÃO EM LED. 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE LUMINÁRIA DE 48W; 02 PONTOS DE TOMADA SIMPLES 10 AMPERES; 02 PONTOS DE TOMADA DUPLA 10 E 20 AMPERES; 01 PONTO DE TOMADA SIMPLES COM INTERRUPTOR 10 AMPERES. OBS: OS OCTANORMES DEVERÃO ESTAR LIMPOS E LIVRES DE ADESIVOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	6	20	120	DIÁRIA
---	---	---	----	-----	--------



LOTE 04 - FECHAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

1	LOCAÇÃO DE PEÇAS DE FECHAMENTO/TAPUMES DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FECHAMENTOS DE METAL, MEDINDO DE 2,20 METROS (ALTURA) X 2,00 METROS (LARGURA).	19	400	7600	UND
2	LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO/DISCIPLINADORES - COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, DESCRIÇÃO: GRADE EM AÇO TUBULAR, GALVANIZADO MEDINDO 2,00 METROS (COMPRIMENTO) X 1,20 METROS (ALTURA)	19	400	7600	UND
3	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO DO TIPO BOX TRUSS Q50 COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: PEÇAS Q50, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA DIVERSAS FINALIDADES.	19	100	1900	MT/LINEA R
4	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO DO TIPO BOX TRUSS Q30: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: PEÇAS Q30, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA DIVERSAS FINALIDADES.	19	100	1900	MT/LINEA R

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br



O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

5	LOCAÇÃO DE GRID DE ALUMÍNIO DO TIPO BOX TRUSS Q30 (ÁREA DE SHOW): COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESCRIÇÃO: PEÇAS Q30, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA DIVERSAS FINALIDADES.	6	500	3000	MT/LINEA R
LOTE 05 - PAINÉIS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO					
1	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESCRIÇÃO: PAINEL DE 8,0X4,0 METROS EM ALTA RESOLUÇÃO P3.9 OUTDOOR, MONTADO SOB A ESTRUTURA EM ALUMINIO DE Q30. PARA MONTAGEM DAS PLACAS DE LED.	6	1	6	DIÁRIA
2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESCRIÇÃO: PAINEL DE LED, PLACAS DE 1,00 X 1,00 EM ALTA RESOLUÇÃO P3.9 OUTDOOR, MONTADO SOB A ESTRUTURA EM ALUMINIO DE Q30. PARA MONTAGEM DAS PLACAS DE LED, CONFORME NECESSIDADES E SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE.	19	200	3800	M2
3	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 2,0X40M - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESCRIÇÃO: COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) ALTA RESOLUÇÃO P5 E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE Q50 PARA MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	19	1	19	DIÁRIA
4	LOCAÇÃO DE TOTENS DIGITAIS DESCRIÇÕES: 75 POLEGADAS, 4K, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL DESTINADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,90X1,0M, ESTRUTURA METÁLICA.	19	6	114	DIÁRIA
5	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, PA 56 - COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER SHOWS NACIONAIS. DESCRIÇÃO: DOIS COMPUTADORES NOTEBOOK, 24 SUBGRAVE LADO ESQUERDO E 24 SUBGRAVE LADO DIREITO, 12 CAIXAS LINE ARRAY DUPLA COM SISTEMA DE GUIA DE ONDA MAIS DRIVER DE DUAS POLEGADAS, 12 LADO DIREITO E 12 LADO ESQUERDO, 3 AMPLIFICADORES 16.000 WATTS PARA SUB LADO ESQUERDO E 3 AMPLIFICADORES 16.000 WATTS PARA SUB LADO DIREITO. 3 AMPLIFICADORES DIGITAIS DE 8.000 WATTS PARA MÉDIOS GRAVES DE 10 POLEGADAS	12	1	12	DIÁRIA

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

<p>LADO DIREITO E 3 LADO ESQUERDO. 2 AMPLIFICADORES DE 3.000 WATTS E 4 CANAIS PARA DRIVER LADO ESQUERDO E LADO DIREITO. CAIXAS GERAL DE SISTEMA DE AC INTELIGENTE PARA 60.000 WATTS HORA (PALCO). SISTEMA DE AC INTELIGENTE LADO ESQUERDO 120.000 WATTS HORA, E SISTEMA DE AC INTELIGENTE LADO DIREITO 120.000 WATTS HORA. DOIS PROCESSADORES DE AUDIO DIGITAL. CONSOLE MIX RAC 62 CANAIS, 01 MULT CABO DE 100 METROS 90 VIAS, 02 MULT CABOS DE 24 VIAS 40 METROS, RIDER PALCO: SAIDA PA 16. 08 SUB DO LADO ESQUERDO E 08 SUB LADO DIREITO. 4 CAIXAS DUPLAS DE MÉDIOS GRAVE MAIS DRIVER E GUIA DE ONDA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO. 1 AMPLIFICADOR DE 10.000 WATTS PARA SUB LADO ESQUERDO E DIREITO, 1 AMPLIFICADOR DE 6.000 WATTS PARA MÉDIOS GRAVE LADO ESQUERDO E DIREITO. 1 AMPLIFICADOR DE 2.000 WATTS 40 CANAIS PARA DRIVER LADO DIREITO E LADO ESQUERDO. 2 PROCESSADORES DIGITAIS, 1 MESA DIGITAL, 2 MULTI CABOS 12 VIAS DE 40 METROS, 30 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONES, 30 GARRAS PARA INSTRUMENTOS. 12 SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO, 45 MICROFONES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 20 METROS. SISTEMA DE 6 MICROFONES SEM FIO A CAPELA PARA ISNTRUMENTOS DE SOPRO. 2 KITS DE MICROFONE CONTENDO 8 UNIDADES PARA BATERIAS E PERCURSÃO, ACESSÓRIOS: 60 CABOS P10. SISTEMA DE KIT 16 VIAS DE FONE DE OUVIDO. SISTEMA DE RETORNO DE BATERIA 2 SUB MAIS UM TRIWAY ATIVO. 08 SISTEMAS DE CABEÇOTE ATIVO DE BATERIA E BAIXO. 12 SISTEMAS DE RETORNO DE SOLO ATIVO MAIS CABOS E ACESSORIOS PARA SUPRIR A MESA DE SOM. ESTRUTURA EM ALUMINIO DE Q50 PARA MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS. OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>				<p>Comissão de Licitação 000196 Rubrica</p>
---	--	--	--	---

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br



O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

6	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE PA 56 (ÁREA DE SHOW) – COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER SHOWS NACIONAIS. DESCRIÇÃO: DOIS COMPUTADORES NOTEBOOK, 24 SUBGRAVE LADO ESQUERDO E 24 SUBGRAVE LADO DIREITO, 12 CAIXAS LINE ARRAY DUPLA COM SISTEMA DE GUIA DE ONDA MAIS DRIVER DE DUAS POLEGADAS, 12 LADO DIREITO E 12 LADO ESQUERDO, 3 AMPLIFICADORES 16.000 WATTS PARA SUB LADO ESQUERDO E 3 AMPLIFICADORES 16.000 WATTS PARA SUB LADO DIREITO. 3 AMPLIFICADORES DIGITAIS DE 8.000 WATTS PARA MÉDIOS GRAVES DE 10 POLEGADAS LADO DIREITO E 3 LADO ESQUERDO. 2 AMPLIFICADORES DE 3.000 WATTS E 4 CANAIS PARA DRIVER LADO ESQUERDO E LADO DIREITO. CAIXAS GERAL DE SISTEMA DE AC INTELIGENTE PARA 60.000 WATTS HORA (PALCO). SISTEMA DE AC INTELIGENTE LADO ESQUERDO 120.000 WATTS HORA, E SISTEMA DE AC INTELIGENTE LADO DIREITO 120.000 WATTS HORA. DOIS PROCESSADORES DE AUDIO DIGITAL. CONSOLE MIX RAC 62 CANAIS, 01 MULT CABO DE 100 METROS 90 VIAS, 02 MULT CABOS DE 24 VIAS 40 METROS, RIDER PALCO: SAIDA PA 16. 08 SUB DO LADO ESQUERDO E 08 SUB LADO DIREITO. 4 CAIXAS DUPLAS DE MÉDIOS GRAVE MAIS DRIVER E GUIA DE ONDA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO. 1 AMPLIFICADOR DE 10.000 WATTS PARA SUB LADO ESQUERDO E DIREITO, 1 AMPLIFICADOR DE 6.000 WATTS PARA MÉDIOS GRAVE LADO ESQUERDO E DIREITO. 1 AMPLIFICADOR DE 2.000 WATTS 40 CANAIS PARA DRIVER LADO DIREITO E LADO ESQUERDO. 2 PROCESSADORES DIGITAIS, 1 MESA DIGITAL, 2 MULTI CABOS 12 VIAS DE 40 METROS, 30 PEDESTAIS TIPO GIRafa PARA MICROFONES, 30 GARRAS PARA INSTRUMENTOS. 12 SISTEMAS DE MICROFONE SEM FIO, 45 MICROFONES COM CABO DE APROXIMADAMENTE 20 METROS. SISTEMA DE 6 MICROFONES SEM FIO A CAPELA PARA ISNTRUMENTOS DE SOPRO. 2 KITS DE MICROFONE CONTENDO 8 UNIDADES PARA BATERIAS E PERCURSÃO, ACESSÓRIOS:	6	1	6	DIÁRIA
---	--	---	---	---	--------



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



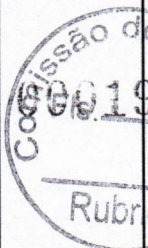
Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	60 CABOS P10. SISTEMA DE KIT 16 VIAS DE FONE DE OUVIDO. SISTEMA DE RETORNO DE BATERIA 2 SUB MAIS UM TRIWAY ATIVO. 08 SISTEMAS DE CABEÇOTE ATIVO DE BATERIA E BAIXO. 12 SISTEMAS DE RETORNO DE SOLO ATIVO MAIS CABOS E ACESSORIOS PARA SUPRIR A MESA DE SOM. ESTRUTURA EM ALUMINIO DE Q50 PARA MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.OBS, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.				
7	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE PA 32, PARA ATENDER SHOWS REGIONAIS E LOCAIS. DESCRIÇÃO: 2 COMPUTADORES NOTEBOOK, 8 SUBS DUPLOS LADO ESQUERDO E LADO DIREITO, 8 CAIXAS DUPLAS DE MÉDIO GRAVE MAIS DRIVERS COM GUIA DE ONDA LADO ESQUERDO E LADO DIREITO. 2 AMPLIFICADORES DE 10.000 WATTS LADO ESQUERDO E LADO DIREITO, 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS DE 6.000 WATTS LADO ESQUERDO E LADO DIREITO. 2 AMPLIFICADORES DIGITAIS DE 3.000 WATTS LADO ESQUERDO E LADO DIREITO. 2 PROCESSADORES DIGITAIS. 1 MULTICABO 60 METROS E 48 VIAS, 2 MULTICABOS DE 40 METROS E 16 VIAS. 1 MESA DIGITAL X32, 32 CANAIS MAIS 16 MANDADAS.SISTEM DE SAÍDA (PALCO), 2 CAIXAS DUPLAS DE SUB LADO ESQUERDO E DIREITO, 2 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES DUPLAS MAIS DRIVERS, MAIS GUIA	19	1	19	DIÁRIA

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



	DE ONDA. 1 AMPLIFICADOR 6.000 WATTS PARA SUB, 1 AMPLICADOR DE 4.000 WATTS PARA MÉDIO GRAVE. 1 AMPLIFICADOR DE 2.000 WATTS E 4 CANAIS PARA DRIVERS, 1 MULTICABO DE 32 VIAS DE 30 METROS, 2 MULTI CABOS 16 VIAS 20 METROS. 4 RETORNOS DE SOLO 350 WATTS RMS, 8 RETORNO DE PONTO DE OUVIDO, 1 RETORNO DE SOLO PARA BATERIA. 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONES. 4 MICROFONES SEM FIO, 12 MICROFONES COM CABO, 2 KIT COM 8 PEÇAS DE BATERIA E PERCUSÃO. CABOS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR A MESA DE SOM. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE Q30 PARA MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.				
8	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA INSTALAÇÃO EM DIFERENTES AMBIENTES (FECHADOS OU ABERTOS) - COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO. DESCRIÇÃO: 08 MULV, 08 REFLETORES DE LED COLORIDOS 100 WATTS, 02 CANHÕES DE LED. 10 PARES DE LED 300 WATTS - BRANCO FRIO. COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO GRID Q30 PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	19	1	19	DIÁRIA
9	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DESCRIÇÃO: 01 MESA DIGITAL DE ILUMINAÇÃO BB, 24 REFLETORES DE 300 WATTS - BRANCO FRIO, 32 PARES DE LEDS COM CORES DIVERSAS, 06 REFLETORES ELIPSOIDAI, 06 REFLETORES MINI BRUTTS, 12 PARES DE REFLETORES 300 WATTS - BRANCO QUENTE, 16 MOVING, 24 CANHÕES, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO GRID Q30 PARA MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.	12	1	12	DIÁRIA
10	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ATENDER SHOWS NACIONAIS DESCRIÇÃO: 01 MESA DIGITAL COM 64 CANAIS MANDADAS, 40 REFLETORES BRUTTS, 16 REFLETORES DE 1.000 WATTS - BRANCO FRIO, 48 PARES DE REFLETORES 300 WATTS - BRANCO FRIO, 32 PARES DE REFLETORES COM CORES DIVERSAS, 1 SKYWALK, SISTEMA	6	1	6	DIÁRIA

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br




O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DE AC DIGITAL PARA ILUMINAÇÃO 150.000 WATTS HORA, 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS, 36 PARES DE REFLETORES LED – BRANCO QUENTE, 24 MOVING, 1 SISTEMA DE 12 MOVING DE SOLO, 12 RIBALTAS, 2 CANHÕES SEGUIDORES. 04 MÁQUINAS DE FUMAÇAS. MONTADOS SOB ESTRUTURA EM ALUMINIO GRID DO TIPO Q50.				
--	--	--	--	---

LOTE 06 - SANITÁRIOS E CONTAINERS

1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (ÁREA DE SHOW), DESCRIÇÃO: DO TIPO SANITÁRIOS PORTÁTEIS, MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIETILENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LARGURA, 2,30M DE ALTURA, ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO, FECHADURA/INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", PISO ANTIDERRAPANTE, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PIA COM ÁGUA POTÁVEL, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INDIVIDUALIZADOS POR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO). INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DIÁRIA. OBS: O MESMO, DEVERÁ TER ÁGUA E ILUMINAÇÃO INTERNA INSTALADA POR CONTA DA CONTRATADA. A EMPRESA VENCEDORA: SE RESPONSABILIZARÁ POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO BEM COMO AO MATERIAL DE LIMPEZA DE USO DIÁRIO: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHAS, DETERGENTES E DEMAIS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS.	6	60	360	UND
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (ÁREA DE SHOW), DESCRIÇÃO: DO TIPO SANITÁRIOS PORTÁTEIS, MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIETILENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LARGURA, 2,30M DE ALTURA, ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO, FECHADURA/INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", PISO ANTIDERRAPANTE, RAMPA DE ACESSO,	6	6	36	UND

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br

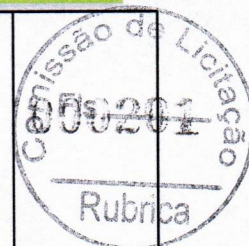


O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



	COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO E PIA COM ÁGUA POTÁVEL, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INDIVIDUALIZADOS POR PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO). INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DIÁRIA. OBS: O MESMO, DEVERÁ TER ÁGUA E ILUMINAÇÃO INTERNA INSTALADA POR CONTA DA CONTRATADA. A EMPRESA VENCEDORA SE RESPONSABILIZARÁ POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO BEM COMO AO MATERIAL DE LIMPEZA DE USO DIÁRIO: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHAS, DETERGENTES E DEMAIS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS.				
3	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO CONTAINER VIP (ÁREA DE SHOW): LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS TIPO CONTAINER VIP, COM 6 (SEIS) CABINES SANITÁRIAS, SENDO UMA CABINE ADEQUADA AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), COM PLACAS INDICAVAS DE MASCULINO, FEMININO E PCD, CONTENDO EM CADA CABINE 01 (UM) VASO SANITÁRIO, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PAPELEIRA, DISPENDER PARA SABONETE LÍQUIDO, LIXEIRA, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHADURA, TOTALIZANDO 5 (CINCO) VASO SANITÁRIOS, 4 (QUATRO) LAVATÓRIOS, EM CADA CONTAINER, INCLUINDO A HIGIENIZAÇÃO COM MONITORAMENTO E SISTEMA DE ÁGUA PARA PIA E VASO SANITÁRIO, COM INSTALAÇÃO.DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO (CADA), MÍNIMO: 7,10 M DE COMPRIMENTO X 2,60 M DE LARGURA X 2,060 M DE ALTURA; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRATEADA/BRANCO; CARGA LIMITE DE UTILIZAÇÃO DE 250 KG/M²; ADESIVO NAS PAREDES DO BANHEIRO CONTEINER, ART A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, PAREDE EXTERNA MEDINDO 7,10X2,60M E 2,60X2,60M, EM CADA CONTEINER; PESO DO MÓDULO: 890 KG; ÁREA ÚTIL INTERNA DE 13,30M²; PÉS EM AÇO GALVANIZADO PARA APOIO NA PLATAFORMA; ESCOLHA EM CHAPA DE AÇO	6	2	12	UND

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026




Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

<p>GALVANIZADO PARA AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 MIL BTUS INSTALADO E LIGADO NA REDE DE ENERGIA; 02 JANELAS MAXIMAR (1,00 X 0,60); CORTINA DE AR 90 CM INSTALADO E LIGADO NA REDE DE ENERGIA; ESPELHO INSTALADO NA PAREDE INDICADA PELO CONTRATANTE, MEDINDO 2.00 X 1.00M; FORRO EM PVC; SISTEMA DE ABASTECIMENTO, RESERVA TÉCNICA ATRAVÉS DE CAIXA D'ÁGUA EXTERNA COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MIL LITROS COM BASE (LXCXA) 3,5X3,5X3,5M, EM CASO DE FALTA DE ÁGUA DO SISTEMA LOCAL, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O REABASTECIMENTO ATRAVÉS DO USO DE CAMINHÃO PIPA. OS CONTAINERS DEVERÃO SER ATENDIDOS COM CAIXAS METÁLICA DE DEJETOS EMBUTIDAS SOB OS MESMOS, COM SERVIÇO DE SUCÇÃO DIÁRIA, COM INSTALAÇÃO SANITÁRIA DIRETA NA FOSSA A SER CONSTRUÍDA PARA ÁGUA SERVIDA. PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS BANHEIROS, O QUANTITATIVO MÍNIMO DE 1 (UM) FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELA CONTRATADA DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, 17:00 AS 00:00, OS FUNCIONÁRIOS DEVERÃO USAR VESTIMENTA ADEQUADA, BEM COMO EPIS E ESTÁ DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.CASO NÃO HAJA NIVELAMENTO COM O NÍVEL ZERO DO ESTANDE DEVIDO À ALTURA DA CAIXA DE DEJETOS (SE A MESMA FICAR APARENTE, DEVERÁ SER REVESTIDA EM ACABAMENTOS COM OBJETIVOS ESTÉTICOS, PITO LONA). OS CONTAINERS DEVERÃO SER ATENDIDOS COM ESCADAS DE ACESSO, RAMPAS COM INCLINAÇÃO DE 8,33%. OS SERVIÇOS E MATERIAIS PARA RESERVATÓRIOS E LIGAÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO HIDRÁULICO E DA REDESANITÁRIA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO INDICADO PELA CONTRATANTE.CABERÁ A CONTRATADA: 1. CABERÁ AINDA À CONTRATADA O FORNECIMENTO E</p>				
--	--	--	--	---

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br

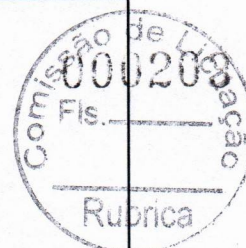


O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



<p>ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO, DE BOA QUALIDADE, DURANTE O HORÁRIO DO EVENTO. 2. A LIMPEZA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER EFETIVADA MANTENDO SEMPRE O AMBIENTE LIMPO DURANTE TODO O HORÁRIO DO EVENTO COM MÃO DE OBRA AS CUSTAS DA CONTRATADA. OS FUNCIONÁRIOS DEVERÃO USAR VESTIMENTA ADEQUADA, BEM COMO EPIS E ESTÁ DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. 3. CABERÁ A CONTRATADA O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE MATERIAL, UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE, DURANTE O HORÁRIO DO EVENTO. 4. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO FIXAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO A APLICAÇÃO DE QUALQUER MATERIAL COMPLEMENTAR NECESSÁRIO AOS TRABALHOS, TAIS COMO: FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PARAFUSOS, PREGOS, CORDAS, AMARRAS, PESOS, CONTRAPESOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA. 5. OS BANHEIROS DEVERÃO SER INSTALADOS LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE USO IMEDIATO. 6. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR DIARIAMENTE A OPERAÇÃO DE SUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS RESPECTIVOS PRODUTOS QUÍMICOS, BEM COMO LIMPEZAS EXTERNA E INTERNA DE TODOS OS BANHEIROS LOCADOS. 7. QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA DOS BANHEIROS, DEVERÃO SER APLICADOS PRODUTOS ADEQUADOS PARA A ELIMINAÇÃO DE ODORES NAS CABINES E SEUS ENTORNOS. 8. TODOS OS PRODUTOS QUÍMICOS NECESSÁRIOS À LIMPEZA DAS CABINES FICARÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. 9. EM TODOS OS TRABALHOS REALIZADOS CABERÁ À EMPRESA CONTRATADA FORNECER AO PESSOAL DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC) QUE SE FIZEREM</p>				
--	--	--	--	--

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadascarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



	NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. 10. APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM/OU DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E/OU FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, O LOCAL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE LIMPO, COM A REMOÇÃO DE SOBRAS DE MATERIAL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE OBJETO. 11. FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE A INDICAÇÃO DOS LOCAIS EXATOS ONDE DEVERÃO SER INSTALADAS AS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LOCADOS. 12. A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS, FALHAS OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA CONTRATANTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SUBSTITUINDO OS PRODUTOS QUANDO NECESSÁRIO. 13. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.OBS.: ENTREGA DA ESTRUTURA INSTALADA E EM FUNCIONANDO DEVE SER FEITA COM NO MÁXIMO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (2 DIAS), ANTES DO EVENTO.				
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO CONTAINER VIP: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS TIPO CONTAINER VIP, COM 6 (SEIS) CABINES SANITÁRIAS, SENDO UMA CABINE ADEQUADA AO USO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), COM PLACAS INDICAVAS DE MASCULINO, FEMININO E PCD, CONTENDO EM CADA CABINE 01 (UM) VASO SANITÁRIO, COM PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PAPELEIRA, DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, LIXEIRA, ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTA COM FECHADURA, TOTALIZANDO 5 (CINCO) VASO SANITÁRIOS, 4 (QUATRO) LAVATÓRIOS, EM CADA CONTAINER, INCLUINDO A HIGIENIZAÇÃO COM MONITORAMENTO E SISTEMA DE ÁGUA PARA PIA E VASO SANITÁRIO, COM INSTALAÇÃO.DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO (CADA), MÍNIMO: 7,10 M DE COMPRIMENTO X 2,60 M DE LARGURA X 2,060	19	11	209	UND

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br



O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

<p>M DE ALTURA; ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRATEADA/BRANCO; CARGA LIMITE DE UTILIZAÇÃO DE 250 KG/M²; ADESIVO NAS PAREDES DO BANHEIRO CONTEINER, ART A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, PAREDE EXTERNA MEDINDO 7,10X2,60M E 2,60X2,60M, EM CADA CONTEINER; PESO DO MÓDULO: 890 KG; ÁREA ÚTIL INTERNA DE 13,30M²; PÉS EM AÇO GALVANIZADO PARA APOIO NA PLATAFORMA; ESCOLHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 MIL BTUS INSTALADO E LIGADO NA REDE DE ENERGIA; 02 JANELAS MAXIMAR (1,00 X 0,60); CORTINA DE AR 90 CM INSTALADO E LIGADO NA REDE DE ENERGIA; ESPELHO INSTALADO NA PAREDE INDICADA PELO CONTRATANTE, MEDINDO 2.00 X 1.00M; FORRO EM PVC; SISTEMA DE ABASTECIMENTO, RESERVA TÉCNICA ATRAVÉS DE CAIXA D'ÁGUA EXTERNA COM ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MIL LITROS COM BASE (LXCXA) 3,5X3,5X3,5M, EM CASO DE FALTA DE ÁGUA DO SISTEMA LOCAL, A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O REABASTECIMENTO ATRAVÉS DO USO DE CAMINHÃO PIPA. OS CONTAINERS DEVERÃO SER ATENDIDOS COM CAIXAS METÁLICA DE DEJETOS EMBUTIDAS SOB OS MESMOS, COM SERVIÇO DE SUCÇÃO DIÁRIA, COM INSTALAÇÃO SANITÁRIA DIRETA NA FOSSA A SER CONSTRUÍDA PARA ÁGUA SERVIDA. PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS BANHEIROS, O QUANTITATIVO MÍNIMO DE 1 (UM) FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELA CONTRATADA DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, 17:00 AS 00:00, OS FUNCIONÁRIOS DEVERÃO USAR VESTIMENTA ADEQUADA, BEM COMO EPIS E ESTÁ DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.CASO NÃO HAJA NIVELAMENTO COM O NÍVEL ZERO DO ESTANDE DEVIDO À ALTURA DA CAIXA DE DEJETOS (SE A MESMA FICAR APARENTE, DEVERÁ SER REVESTIDA EM ACABAMENTOS COM OBJETIVOS ESTÉTICOS, PITO LONA). OS CONTAINERS</p>				<p>Comissão de Licitação 0002005 Rubrica</p>
---	--	--	--	--

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadascarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

<p>DEVERÃO SER ATENDIDOS COM ESCADAS DE ACESSO, RAMPAS COM INCLINAÇÃO DE 8,33%. OS SERVIÇOS E MATERIAIS PARA RESERVATÓRIOS E LIGAÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO HIDRÁULICO E DA REDESANITÁRIA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO, CONFORME LOCAL DE INSTALAÇÃO INDICADO PELA CONTRATANTE. CABERÁ A CONTRATADA: 1. CABERÁ AINDA À CONTRATADA O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO, DE BOA QUALIDADE, DURANTE O HORÁRIO DO EVENTO. 2. A LIMPEZA DOS BANHEIROS DEVERÁ SER EFETIVADA MANTENDO SEMPRE O AMBIENTE LIMPO DURANTE TODO O HORÁRIO DO EVENTO COM MÃO DE OBRA AS CUSTAS DA CONTRATADA. OS FUNCIONÁRIOS DEVERÃO USAR VESTIMENTA ADEQUADA, BEM COMO EPIS E ESTÁ DEVIDAMENTE IDENTIFICADO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. 3. CABERÁ A CONTRATADA O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE MATERIAL, UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE, DURANTE O HORÁRIO DO EVENTO. 4. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO FIXAÇÃO COMPLETA, ASSIM COMO A APLICAÇÃO DE QUALQUER MATERIAL COMPLEMENTAR NECESSÁRIO AOS TRABALHOS, TAIS COMO: FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, PARAFUSOS, PREGOS, CORDAS, AMARRAS, PESOS, CONTRAPESOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATADA. 5. OS BANHEIROS DEVERÃO SER INSTALADOS LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE USO IMEDIATO. 6. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR DIARIAMENTE A OPERAÇÃO DE SUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS RESPECTIVOS PRODUTOS QUÍMICOS, BEM COMO LIMPEZAS EXTERNA E INTERNA DE TODOS OS BANHEIROS LOCADOS. 7. QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA DOS BANHEIROS, DEVERÃO SER APLICADOS</p>				<p>Comissão de Licitação 000266 Rubrica</p>
--	--	--	--	---

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br




O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

<p>PRODUTOS ADEQUADOS PARA A ELIMINAÇÃO DE ODORES NAS CABINES E SEUS ENTORNOS. 8. TODOS OS PRODUTOS QUÍMICOS NECESSÁRIOS À LIMPEZA DAS CABINES FICARÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA. 9. EM TODOS OS TRABALHOS REALIZADOS CABERÁ À EMPRESA CONTRATADA FORNECER AO PESSOAL DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. 10. APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM/OU DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E/OU FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, O LOCAL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE LIMPO, COM A REMOÇÃO DE SOBRAS DE MATERIAL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE OBJETO. 11. FICARÁ A CARGO DA CONTRATANTE A INDICAÇÃO DOS LOCAIS EXATOS ONDE DEVERÃO SER INSTALADAS AS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LOCADOS. 12. A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS, FALHAS OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA CONTRATANTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SUBSTITUINDO OS PRODUTOS QUANDO NECESSÁRIO. 13. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SEGURANÇA SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.OBS.: ENTREGA DA ESTRUTURA INSTALADA E EM FUNCIONANDO DEVE SER FEITA COM NO MÁXIMO 48 (QUARENTA E OITO) HORAS (2 DIAS), ANTES DO EVENTO.</p>					
LOTE 07 - EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS					
1	<p>LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESCRIÇÃO: SILENCIOSO VAZÃO MÁXIMA 2000 M3 HORAS DIREÇÃO DO FLUXO PARA CIMA, POTÊNCIA 1,30KW DIMENSÕES 1080LX1080PX 920MM INVASÃO DIÁRIA ATÉ 180 MY WHATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS</p>	19	30	570	UND

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadascarajas.pa.gov.br



O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2	LOCAÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PROFISSIONAL SOLIDO E LÍQUIDO, TENSÃO: 220V, POTÊNCIA: 3600W, RUIDO: 74 DB, TANQUE: 89,2 LITROS E FILTROS DE REPOSIÇÃO.	12	5	60	UND
LOTE 08 - GERADORES DE ENERGIA					
1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL 450KVA/KW, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 100 M DE CABEAMENTO CONDUTOR ELÉTRICO TRIPLEX DE 35MM MAIS CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL. CARACTERÍSTICAS DO MOTOR: 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO COMPRESSOR, INJEÇÃO DIRETA, GERENCIAMENTO DE SISTEMA DO MOTOR, CONSUMO MÁXIMO: 73L/H (1800 RPM) A 100% DE CARGA PRIME. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: RADIADOR E VENTILADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE ÓLEO. SISTEMA ELÉTRICO: 12V, COM BATERIA DE 100A, ALTERNADOR E CARREGADOR DE BATERIA. PAINEL: RPM, HORÍMETRO, TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, PRESSÃO DO ÓLEO, PARTIDA. BASE: AÇO COM SOLDA MIG, COM APOIOS DE BORRACHA PARA MOTOR E ALTERNADOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO DE 400 LITROS. EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS, NO MÍNIMO, DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRAS DE COBRE SENDO 03 FASES MAIS 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10 CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS NO MÍNIMO E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA MANTER UM OPERADOR/TÉCNICO DISPONÍVEL 24H. OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	19	3	57	Rubrica DIÁRIA



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL 300KVA/KW, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 100 M DE CABEAMENTO CONDUTOR ELÉTRICO TRIPLEX DE 35MM MAIS CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL. CARACTERÍSTICAS DO MOTOR: 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO COMPRESSOR, INJEÇÃO DIRETA, GERENCIAMENTO DE SISTEMA DO MOTOR, CONSUMO MÁXIMO: 73L/H (1800 RPM) A 100% DE CARGA PRIME. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: RADIADOR E VENTILADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE ÓLEO. SISTEMA ELÉTRICO: 12V, COM BATERIA DE 100A, ALTERNADOR E CARREGADOR DE BATERIA. PAINEL: RPM, HORÍMETRO, TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, PRESSÃO DO ÓLEO, PARTIDA. BASE: AÇO COM SOLDA MIG, COM APOIOS DE BORRACHA PARA MOTOR E ALTERNADOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO DE 400 LITROS. EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS, NO MÍNIMO, DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRAS DE COBRE SENDO 03 FASES MAIS 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10 CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS NO MÍNIMO E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA MANTER UM OPERADOR/TÉCNICO DISPONÍVEL 24H. OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	19	2	38	DIÁRIA
---	--	----	---	----	--------



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br

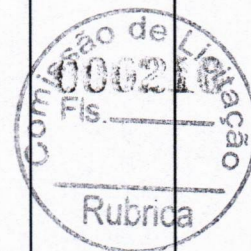




PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL 260KVA/KW, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 50 M DE CABEAMENTO CONDUTOR ELÉTRICO TRIPLEX DE 35MM MAIS CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL. CARACTERÍSTICAS DO MOTOR: 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO COMPRESSOR, INJEÇÃO DIRETA, GERENCIAMENTO DE SISTEMA DO MOTOR, CONSUMO MÁXIMO: 73L/H (1800 RPM) A 100% DE CARGA PRIME. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: RADIADOR E VENTILADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE ÓLEO. SISTEMA ELÉTRICO: 12V, COM BATERIA DE 100A, ALTERNADOR E CARREGADOR DE BATERIA. PAINEL: RPM, HORÍMETRO, TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, PRESSÃO DO ÓLEO, PARTIDA. BASE: AÇO COM SOLDA MIG, COM APOIOS DE BORRACHA PARA MOTOR E ALTERNADOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO DE 400 LITROS. EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS, NO MÍNIMO, DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRAS DE COBRE SENDO 03 FASES MAIS 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10 CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS NO MÍNIMO E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA MANTER UM OPERADOR/TÉCNICO DISPONÍVEL 24H. OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	19	5	95	DIÁRIA
---	---	----	---	----	--------



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadascarajas.pa.gov.br



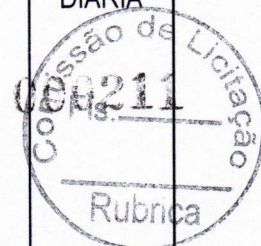
O futuro nasce todo dia



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

4	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL 260KVA/KW (ÁREA DE SHOW), COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 50 M DE CABEAMENTO CONDUTOR ELÉTRICO TRIPLEX DE 35MM MAIS CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL. CARACTERÍSTICAS DO MOTOR: 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO COMPRESSOR, INJEÇÃO DIRETA, GERENCIAMENTO DE SISTEMA DO MOTOR, CONSUMO MÁXIMO: 73L/H (1800 RPM) A 100% DE CARGA PRIME. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: RADIADOR E VENTILADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE ÓLEO. SISTEMA ELÉTRICO: 12V, COM BATERIA DE 100A, ALTERNADOR E CARREGADOR DE BATERIA. PAINEL: RPM, HORÍMETRO, TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, PRESSÃO DO ÓLEO, PARTIDA. BASE: AÇO COM SOLDA MIG, COM APOIOS DE BORRACHA PARA MOTOR E ALTERNADOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO DE 400 LITROS. EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS, NO MÍNIMO, DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRAS DE COBRE SENDO 03 FASES MAIS 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10 CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS NO MÍNIMO E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA MANTER UM OPERADOR/TÉCNICO DISPONÍVEL 24H. OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	6	2	12	DIÁRIA
---	--	---	---	----	--------



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

5	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL 180KVA/KW, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 50 M DE CABEAMENTO CONDUTOR ELÉTRICO TRIPLEX DE 35MM MAIS CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL. CARACTERÍSTICAS DO MOTOR: 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO COMPRESSOR, INJEÇÃO DIRETA, GERENCIAMENTO DE SISTEMA DO MOTOR, CONSUMO MÁXIMO: 73L/H (1800 RPM) A 100% DE CARGA PRIME. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: RADIADOR E VENTILADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE ÓLEO. SISTEMA ELÉTRICO: 12V, COM BATERIA DE 100A, ALTERNADOR E CARREGADOR DE BATERIA. PAINEL: RPM, HORÍMETRO, TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, PRESSÃO DO ÓLEO, PARTIDA. BASE: AÇO COM SOLDA MIG, COM APOIOS DE BORRACHA PARA MOTOR E ALTERNADOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO DE 400 LITROS. EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS, NO MÍNIMO, DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRAS DE COBRE SENDO 03 FASES MAIS 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10 CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS NO MÍNIMO E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA MANTER UM OPERADOR/TÉCNICO DISPONÍVEL 24H. OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	19	3	57	DIÁRIA
---	---	----	---	----	--------



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

6	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL 180KVA/KW (ÁREA DE SHOW), COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 50 M DE CABEAMENTO CONDUTOR ELÉTRICO TRIPLEX DE 35MM MAIS CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL. CARACTERÍSTICAS DO MOTOR: 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO COMPRESSOR, INJEÇÃO DIRETA, GERENCIAMENTO DE SISTEMA DO MOTOR, CONSUMO MÁXIMO: 73L/H (1800 RPM) A 100% DE CARGA PRIME. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: RADIADOR E VENTILADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE ÓLEO. SISTEMA ELÉTRICO: 12V, COM BATERIA DE 100A, ALTERNADOR E CARREGADOR DE BATERIA. PAINEL: RPM, HORÍMETRO, TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, PRESSÃO DO ÓLEO, PARTIDA. BASE: AÇO COM SOLDA MIG, COM APOIOS DE BORRACHA PARA MOTOR E ALTERNADOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO DE 400 LITROS. EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS, NO MÍNIMO, DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRAS DE COBRE SENDO 03 FASES MAIS 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10 CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS NO MÍNIMO E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA MANTER UM OPERADOR/TÉCNICO DISPONÍVEL 24H. OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	6	1	6	DIÁRIA
---	--	---	---	---	--------



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

7	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DIESEL 80KVA/KW, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE FABRICAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER 50 M DE CABEAMENTO CONDUTOR ELÉTRICO TRIPLEX DE 35MM MAIS CHAVE DE TRANSFERÊNCIA MANUAL. CARACTERÍSTICAS DO MOTOR: 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO COMPRESSOR, INJEÇÃO DIRETA, GERENCIAMENTO DE SISTEMA DO MOTOR, CONSUMO MÁXIMO: 40L/H (1800 RPM) A 100% DE CARGA PRIME. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: RADIADOR E VENTILADOR, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL E FILTRO DE ÓLEO. SISTEMA ELÉTRICO: 12V, COM BATERIA DE 100A, ALTERNADOR E CARREGADOR DE BATERIA. PAINEL: RPM, HORÍMETRO, TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, PRESSÃO DO ÓLEO, PARTIDA. BASE: AÇO COM SOLDA MIG, COM APOIOS DE BORRACHA PARA MOTOR E ALTERNADOR, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO DE 400 LITROS. EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, CAIXA INTERMEDIÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM MEDIDAS, NO MÍNIMO, DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRAS DE COBRE SENDO 03 FASES MAIS 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10 CM. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS NO MÍNIMO E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MÍNIMO 03 HASTES DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO. É RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA MANTER UM OPERADOR/TÉCNICO DISPONÍVEL 24H. OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.	19	2	38	DIÁRIA
LOTE 09 - MOBILIÁRIO					
1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS - DESCRIÇÃO: SEM BRAÇOS, BRANCAS E EM PVC, COM CAPACIDADE DE 154 KG.	19	500	9500	UND
2	LOCAÇÃO DE MESAS DESCRIÇÃO: BRANCAS EM PVC COM FORRO NO TECIDO ULAM (CHITA) MEDINDO 1,20X1,20 COM ESTAMPA A	19	350	6650	UND



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



	DECIDIR COM BASE NA ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO.				
3	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA 360L	19	20	380	UND
LOTE 10 - PALCOS E ESTRUTURAS DE SHOW					
1	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO DUAS ÁGUAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM (ÁREA DE SHOW), DESCRIÇÃO: MEDINDO 22X18 METROS, TETO TOTALMENTE EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q50, COBERTO COM LONA BRANCA ANT-CHAMAS, ANT-FUNGOS, SUSTENTADO COM ESTRUTURA EM TORRES DE 8 METROS DE Q50, PISO REGULAVEL DE 1.0 A 3.0 METROS DE ALTURA, PISO TIPO PRATICAVEL EM ALUMINIO COM MEDIDAS DE 2.0 X 1.0, FORRADO COM CARPETE PRETO EM TODA SUA EXTENSÃO, SAIA RODADA DE TECIDO EM TODA SUA EXTENSÃO, NA PARTE INFERIOR DO PALCO. COM GUARDA CORPO EM TODA SUA EXTENSÃO, ESCADA DE ACESSO COM, NO MÍNIMO, 1.20M DE LARGURA. HOUSEMIX DO PALCO MEDINDO 5X5M, COM COBERTURA MODELO PIRAMIDAL QUATRO ÁGUA, COM PISO MONTADO EM ESTRUTUTA DE AÇO E COMPENSADO NAVAL DE 18MM. 4 (QUATRO) EXTINTORES ABC 8KG. OBS: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR ART DEVIDAMENTE REGISTRADA JUNTO AO CREA-P E MEMORIAL DESCRITIVO DO OBJETO.	6	1	6	DIÁRIA
2	LOCAÇÃO DE PALCO 360° EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 8,00 X 8,00. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA DE METAL, MÍNIMO DE 0,80 A 1,20M DE ALTURA, PISO NAVAL DE 20MM, CARPETE PRETO EM TODA SUA EXTENSÃO, FACHADA EM FORMATO QUADRADO COM ESTRUTURA DE Q30, MEDINDO 10,00 x 10,00 E ALTURA DE 7 METROS E VÃO DE 2 METROS PARA A APLICAÇÃO DE PLACAS DE LED P 3.9 OUTDOOR DE 2,0X2,0M.	19	1	19	DIÁRIA
LOTE 11 - SEGURANÇA (EXTINTORES)					

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1	LOCAÇÃO DE EXTINTORES: LOCAÇÃO COM DISTRIBUIÇÃO E RECOLHIMENTOS DE EXTINTORES TIPO PÓ QUÍMICO ABC 8 KG. EQUIPAMENTOS EM QUANTIDADES ADEQUADAS AOS MAIS VARIADOS PORTES DE EVENTOS, DE ACORDO COM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES DO CBMPA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, BRIGADA DE EMERGÊNCIA E/OU ÓRGÃOS COMPETENTES, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE NO PAÍS, LEI N°13.425/2017, NR 23 E NBR 12.693. INCLUSO SUPORTE DE CHÃO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO. OBS: EM CASO DE USO DOS EXTINTORES EM VIRTUDE DE COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIOS, DEVERÁ A RESPONSÁVEL SUBSTITUÍ-LOS DE IMEDIATO, COM O INTUITO DE GARANTIR QUE A ÁREA ESTEJA SEMPRE PROTEGIDA EM CASO DE FUTURAS NECESSIDADE.	19	45	855	UND
LOTE 12 - PAISAGISMO					
1	JOGO COMPOSTO POR 100 (CEM) VASOS COM PALMEIRAS NATURAIS, PODENDO VARIAR ENTRE ESPÉCIES E ALTURAS DISTINTAS, BEM COMO 50 (CINQUENTA) FLOREIRAS DE CHÃO COM FOLHAGENS NATURAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E RETIRADA FINAL. A DISTRIBUIÇÃO DAS PLANTAS DEVERÁ SEGUIR O PROJETO PAISAGÍSTICO DEFINIDO PELA CONTRATANTE. DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ESPÉCIES, INCLUINDO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA, ADUBAÇÃO NECESSÁRIA, CONTROLE FITOSSANITÁRIO E SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DAS PLANTAS QUE APRESENTAREM DANOS, MURCHAMENTO, SECAMENTO OU ASPECTO INADEQUADO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE."	19	1	19	UND



1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Em atenção ao art. 48, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que determinam o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), fica estabelecido que, na hipótese de a adjudicatária não se enquadrar como ME ou EPP, deverá subcontratar empresa classificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, para execução parcial do objeto contratado.

4.2. A subcontratação terá por objeto a execução de parcela acessória ou de menor relevância técnica do contrato, correspondendo a, no máximo, 30 % do valor total adjudicado. É vedada a subcontratação da totalidade do objeto, da parcela principal ou das atividades de maior relevância técnica, nos termos da legislação aplicável.

4.3. A subcontratação não altera a responsabilidade integral da contratada perante a Administração pelo cumprimento do contrato. Compete à contratada assegurar a execução do objeto pela subcontratada dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos e manter a regularidade fiscal da subcontratada durante toda a vigência contratual. Eventuais falhas da subcontratada serão atribuídas à contratada.



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

7.1. A montagem da estrutura será em local designado para o evento na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, a ser definido no momento da efetiva contratação.

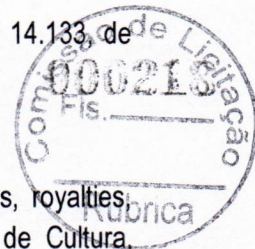
8. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os serviços provenientes desta solicitação serão realizados pontualmente de forma fracionada, conforme demanda, mediante a requisição/autorização expedida por este órgão fundacionário.

8.2. As estruturas deverão possuir, sob responsabilidade da contratada, laudos técnicos e ART/RRT de execução devidamente registrados nos respectivos conselhos de fiscalização.

8.3. O valor deve contemplar frete e mão de obra para levar o material, montá-lo, desmontá-lo e recolhe-lo após o evento;

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

8.4. A empresa vencedora deverá disponibilizar profissional que possua técnica de manuseio com iluminação e sonorização de equipamentos utilizados em eventos;

8.5. Todos os insumos, mão de obra e equipamentos necessários para a perfeita prestação dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

8.6. A montagem deverá acontecer antecipadamente à realização do evento e deverá estar concluída em tempo hábil para que expositores possam montar suas estruturas e o corpo de bombeiros possa realizar as vistorias necessárias.

8.7. Poderão ser feitas alterações na execução da disposição das estruturas ou redimensionamento destas, caso a contratante observe a existência da necessidade, desde que tal fato seja devidamente justificado e acordados entre as partes.

8.8. Os serviços a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente às exigências do edital e da proposta a que se vinculam, devendo a licitante executá-los com a qualidade e segurança necessária à natureza da atividade, ressaltando que é necessária a manutenção das condições de habilitação durante toda a execução do contrato, em especial quanto às licenças de operação e de funcionamento da empresa, em razão da natureza do serviço a ser realizado, quando o serviço não corresponder ao exigido, será recusado juntamente com notificação do problema e deverá ser substituído conforme necessidade da unidade, sem qualquer ônus para a contratante.

9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

9.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

10. GESTÃO DO CONTRATO:

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. **RAIDOR PEREIRA LIMA**, nomeada pela portaria nº 003/2026-FUNCEL.

10.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

10.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

10.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





10.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

10.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

12.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás;

12.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

12.3. O pagamento somente será efetivado após a apresentação da documentação pela CONTRATADA e o recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

12.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13. DO RECEBIMENTO:

13.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.1.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

13.1.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

13.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br





- 13.1.4.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 13.2.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 13.3.** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação da qualidade e conformidade dos serviços prestados, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 13.3.1.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 13.3.2.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 13.3.3.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 13.3.4.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 13.3.5.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 13.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 13.5.** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



13.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14. LIQUIDAÇÃO:

14.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

14.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

15. PRAZO DE PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

15.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

16. FORMA DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

16.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

17.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

18. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

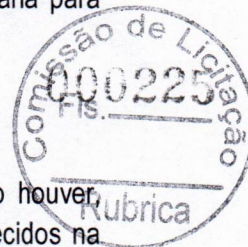
18.1. O custo estimado da contratação permanecerá sigiloso até o fim da fase de lances do processo, nos termos do Art. 24 da Lei 14.133/21, com vistas a obter a melhor proposta para a administração, assim, o valor será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da fase de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

20. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



Canaã dos Carajás, 11 de maio de 2026



Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 101 - Bairro: Novo Horizonte
Canaã dos Carajás - CEP 68356-191
E-mail: funcel@canaadoscarajas.pa.gov.br

